

Ofício nº 685 (SF)

Brasília, em 6 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para revisão da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2017, que “Aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2016”, aprovado pelo Senado Federal em sessão realizada em 4 de julho do corrente ano.

Esclareço, por oportuno, que a matéria tramitou nesta Casa nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, **verbis**: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”.

Atenciosamente,

Aprova a programação monetária
para o quarto trimestre de 2016.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o quarto trimestre de 2016, nos termos da Mensagem nº 94, de 2016 (nº 530, de 2016, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 6 de julho de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal